



LEI Nº 1.733/2021
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

Artigo 1.º - O Centro de Aprendizagem deste município, localizado na Praça Wilson Fornari, atrás do Terminal Rodoviário Maria Toricelli Fornari, passará a denominar-se **“Centro de Aprendizagem Professora Elena Moreto de Carmargo Miranda”**;

Artigo 2.º - Das placas indicativas constarão as expressões **“PROFESSORA E CIDADÃ PRESTANTE”**;

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 09 de dezembro de 2021.


José Luis de Oliveira

Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/12/2021-Edição 257/2021